

PORTARIA Nº 052/2025-GP/TCE

Natal, 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MÁRCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA**, Matrícula nº 9.866-3, Auditora de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Externo, **JOYCE CUNHA DE AGUIAR**, Matrícula nº 9.955-4, Auditora de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, e **RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA**, cedido ao TCE/RN, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Recursos e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros titulares, comissão a fim de proceder à realização de cálculos estatísticos e preditivos sobre a folha de pagamento de pessoal deste Tribunal de Contas.

Art. 2º Os membros titulares da comissão a que se refere o art. 1º serão substituídos, , em seus impedimentos e afastamentos, pelos servidores **YURI FONSECA DOS SANTOS**, Matrícula nº 169.936-9, cedido ao TCE/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, e **RICARDO BARBOSA VILLAÇA**, Matrícula nº 9.544-3, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento, Gestão e Governança.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 147/2019-GP/TCE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN